

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 3.506, DE 9 DE JUNHO DE 2025
(DOM 09.06.2025 – N. 6087, ANO XXVI)

INSTITUI o Dia da Mulher Indígena no Calendário Municipal da cidade de Manaus.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia da Mulher Indígena a ser comemorado todo dia 5 de setembro de cada ano. Parágrafo único. A data de que trata o caput do Art. 1.º constará do Calendário Cívico, Cultural e Religioso do Município de Manaus.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 09 de junho de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM, de 09.06.2025 – Edição n. 6087, Ano XXVI.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, segunda-feira, 09 de junho de 2025.

Ano XXVI, Edição 6087 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI N. 3.506, DE 09 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI o Dia da Mulher Indígena no Calendário Municipal da cidade de Manaus.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia da Mulher Indígena a ser comemorado todo dia 5 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. A data de que trata o caput do Art. 1.º constará do Calendário Cívico, Cultural e Religioso do Município de Manaus.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 09 de junho de 2025.

DAVID ANTÔNIO ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 5, 6 e 7 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 060/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2021 – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto o Despacho 219/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 1 (um) candidato aprovado no Concurso Público para cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) Assistente em Saúde – (Níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Edital nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.073, página 1, do Diário Oficial do Município de 20-05-2025, que tornou sem efeito a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1343/2025 – DIVAT/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.002402 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a candidata identificada no Anexo Único deste Decreto, aprovada no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 09 de junho de 2025.

DAVID ANTÔNIO ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA CAVALCANTE DE DEUS	210000022	12º

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro